

## Normas de utilização da Vila Digital

---

### Art. 01 - Quanto à finalidade:

As salas de Informática que constituem a Vila Digital são de natureza instrumental destinando-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos. Tais atividades deverão estar relacionadas exclusivamente à utilização dos computadores, sendo proibida sua utilização para atividades particulares e prestação de serviços a terceiros.

### Art. 02

Na Vila Digital, a utilização dos microcomputadores, programas e o acesso à Internet pelos usuários, objetiva:

- Aos alunos: oferecer instrumentos para iniciação à informática, pesquisa, realização de seus trabalhos acadêmicos e desenvolvimento das diversas disciplinas;
- Aos professores e técnicos: oferecer instrumental para o exercício qualificado de suas respectivas funções;
- Ministrar aulas práticas de informática previstas nas estruturas curriculares dos diversos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

§1º O usuário é qualquer pessoa autorizada (alunos, professores e técnicos) que utiliza, de alguma forma, algum recurso computacional.

§2º Somente é considerado usuário o aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da instituição devidamente cadastrado na Vila Digital.

§3º São considerados usuários os professores e técnicos que mantêm vínculo empregatício com a Instituição.

### Art. 03 – Horário:

Os laboratórios permanecerão abertos de segunda a sexta-feira das 7h10 às 22h30 e nos sábados das 8:00 as 17:00 nas salas do bloco 1B do *campus* Santa Mônica e Umuarama.

No bloco 3Q do *campus* Santa Mônica o horário de funcionamento será das 7h30 às 11h30, 13h00 às 17h00 e das 18h30 às 22h00, não abrindo aos sábados.

No *campus* Educação Física, o horário de funcionamento será das 7h10 às 17h30, não abrindo aos sábados.

§1º Os horários de aulas serão afixados nas entradas das salas.

§2º Se não houver aulas nas salas, as mesmas estarão abertas para utilização pelos alunos.

#### **Art. 04 - Quanto à utilização dos laboratórios:**

Por se tratar de um ambiente de estudo (por parte de docentes e discentes) e de trabalho (por parte dos docentes e técnicos), uma postura condizente com tal ambiente é esperada. Portanto, para o uso organizado e efetivo das salas por todos, NÃO é permitido no recinto das mesmas:

- utilização do laboratório em horários destinados às aulas de outra turma que não a do usuário;
- perturbação da ordem e do bom andamento dos trabalhos durante as aulas ou horários de uso geral, utilizando-se de aparelhos sonoros, brincadeiras inoportunas ou linguagem não compatível com o ambiente acadêmico;
- abrir qualquer tipo de equipamento;
- fumar nas dependências do Laboratório;
- entrar no Laboratório com qualquer tipo de alimento e/ou bebida;
- remover qualquer tipo de equipamento do Laboratório;
- trocar cabos ou equipamentos (teclados ou mouse)
- utilizar-se de qualquer meio para apoderar-se das senhas de outros usuários;
- reuniões de quaisquer grupos (p.ex., PET, grupos de estudos, festas, comissão de formatura etc).

§1º O técnico é a autoridade direta dos laboratórios. Quaisquer problemas de software, hardware, senhas de *login* ou outros, procurar o técnico no hall de entrada dos blocos;

§2º Ao encerrar as atividades em laboratório, devem ser observados os seguintes pontos:

- Não deixar sobre as mesas e bancadas, papéis de qualquer natureza;
- Observar e manter a ordem dos móveis. Se, por exemplo, em uma dada atividade foi necessário o remanejamento de cadeiras, retorna-las ao local de origem;
- Ao entrar ou sair dos laboratórios, manter as portas fechadas para não danificar os condicionadores de ar.

#### **Art. 05 - Quanto à solicitação dos espaços para ministrar aulas:**

Os professores que desejarem fazer uso das salas para ministrar aulas das disciplinas sob sua responsabilidade, deverão encaminhar e-mail acessando a página [www.laboratorio.ufu.br](http://www.laboratorio.ufu.br) com as seguintes informações:

- Nome do Professor
- Telefone (ramal) e e-mail para contato
- Nome e código da disciplina
- Dias da semana
- Horário
- Quantidade de alunos
- Software que irá usar
- Tipo de aula: Eventual Semestral

A solicitação de aulas tipo Semestral (aquelas que utilizam o laboratório por todo o semestre) deverá ser encaminhada pelo professor da disciplina ou coordenador de curso até no máximo ao final do semestre anterior.

A solicitação de aulas eventuais deverá ser encaminhada com 3 dias úteis de antecedência, caso não seja necessário a instalação de softwares.

§1º Para quaisquer modalidades de reserva (semestral ou eventual), o não comparecimento, após 10 minutos, caracterizará a desistência da mesma, ficando os equipamentos liberados.

#### **Art. 06 - Quanto a instalação de programas de computador:**

A instalação dos programas será feita no período de recesso escolar em julho e janeiro.

Para aulas do tipo semestral, os professores devem solicitar a instalação de softwares antes do término do semestre letivo, por e-mail direcionado ao endereço [laboratorio@ufu.br](mailto:laboratorio@ufu.br).

Para aulas eventuais, os professores devem solicitar a instalação de softwares com 8 dias úteis de antecedência, por e-mail direcionado ao endereço [laboratorio@ufu.br](mailto:laboratorio@ufu.br).

§1º Na solicitação de instalação são obrigatórios os seguintes itens:

- Nome, versão e tipo de versão (pago, gratuito ou de teste) do programa;
- Sistema operacional necessário;
- Configuração mínima de computador para a execução do programa;
- Observações importantes, caso haja (por exemplo, incompatibilidades anteriormente identificadas).

§2º Serão instalados somente programas de computador (softwares) de domínio público e/ou adquiridos pela instituição com números de licenças compatíveis com a quantidade de computadores da sala.

§3º Programas de computador pagos e que não foram adquiridos pela instituição, não serão instalados.

#### **Art. 07 - Quanto à manutenção corretiva:**

Caso algum problema ocorra durante a aula, o professor deve preencher a Planilha de Ocorrências e entregá-la ao técnico de laboratório, para que o mesmo providencie as correções necessárias junto à equipe responsável.

§1º Quaisquer problemas de utilização dos laboratórios ou sugestões, encaminhar e-mail para [laboratorio@ufu.br](mailto:laboratorio@ufu.br). Dúvidas quanto ao funcionamento, horários e softwares, recorrer ao técnico responsável ou à página [www.laboratorio.ufu.br](http://www.laboratorio.ufu.br).



**Art. 08 - Quanto às penalidades:**

Os usuários que infringirem as presentes normas estão sujeitos às penalidades previstas no Regimento Geral para a classe a que pertence: alunos, docentes e funcionários.

Para todos os casos, as punições incluem ainda: a suspensão da conta por todo o semestre e comunicado por escrito à coordenação do curso do aluno ou ao chefe imediato do funcionário.